



**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
Proc. nº 3402/1991 – III Volume

**PORTARIA Nº 44.213 DE 16 DE JUNHO DE 2026**

**“ALTERA A PORTARIA Nº 43.216, DE 27 DE MAIO DE 2025, PARA SUBSTITUIR O MEMBRO QUE ESPECIFICA”.**

**ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR**, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº 3402/1991 – III Volume, **RESOLVE:**

**Art. 1º** A alínea “I”, do inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 43.216, de 27 de maio de 2025, que constituiu o Conselho Municipal de Saúde – CMS para o biênio 2025/2027, passa a vigorar com a seguinte redação:


I) THIAGO LUSVARGHI CARDOSO – Suplente - Associação Paulista de Medicina – APM;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 16 de junho de 2026, 149º da fundação da cidade e 78º de sua emancipação Político-Administrativa.

  
ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

FÁBIO CRUZ SILVA  
Secretário Municipal de Planejamento  
Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data

  
ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS  
Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos